ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Atrações Culturais da Frinape e Fenamate 2015

Processo: 000266-11.00/15-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 14 horas do dia 02 de março de 2015.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Maria Eunice Azambuja de Araújo, Adriana Donato dos Reis, Franklin Cunha, Fabrício de Albuquerque Sortica, Lisete Bertotto Corrêa, Loma Berenice Gomes Pereira, Susana Fröhlich, Walter Galvani da Silveira (08)

Não acompanharam o Relator: Luiz Carlos Sadowski da Silva, Rafael Pavan dos Passos, Daniela Carvalhal Israel, Demétrio de Freitas Xavier, Milton Flores da Cunha Mattos (05)

Abstenções: Jacqueline Custódio, Hamilton Dias Braga (02)

Ausentes no momento da votação: Vinicius Vieira (01)

Neidmar Roger Charao Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS